



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS**
Criado por Lei 5.165, de 20 de dezembro de 1995

EDITAL DO PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS 2019

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), nos termos da Lei Estadual nº 7.709/2004, faz saber que se encontram abertas as inscrições e/ou indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2019, a ser concedido pelo CEDH-ES e entregue durante a programação da XI Semana Estadual de Direitos Humanos. O Prêmio será concedido a:

I – Movimentos sociais e/ou organizações não-governamentais compreendendo entidades de direito privado sem fins lucrativos, regularmente estabelecidas no território nacional, notadamente dedicadas à promoção ou à defesa dos direitos humanos;

II – livre, compreendendo pessoas que mereceram especial destaque por ações, condutas ou atividades de promoção ou defesa dos direitos humanos, em vida ou “*post-mortem*”.

A indicação poderá ser realizada por movimentos sociais, organizações não-governamentais ou pessoas físicas e deverá ser acompanhada de fundamentação que justifique a outorga do Prêmio e de documentos que qualifiquem e comprovem a prática do(a) candidato(a), incluindo-se currículo ou estatuto, conforme categoria. Os membros do CEDH não poderão fazer indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2019.

A documentação de inscrição poderá ser encaminhada pessoalmente, via correio ou por meio eletrônico devendo, neste último caso, o remetente receber a confirmação de recebimento da inscrição no prazo de 24h. O CEDH não se responsabiliza por recebimento de inscrições fora dos prazos determinados nesse Edital.

As inscrições ficarão abertas no período de 29/10 a 12/11/2019.

A documentação encaminhada pessoalmente ou pelo correio deve ser entregue/enviada para o seguinte endereço: Conselho Estadual dos Direitos Humanos - Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, Rua General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro – Vitória/ES, CEP 29.010-911. E, a documentação enviada por meio eletrônico deve ser encaminhada via e-mail cedh@sedh.es.gov.br.

As inscrições serão analisadas em reunião plenária do CEDH sendo eleitos aqueles que receberem a maioria simples dos votos das(dos) conselheiras(os) presentes. As(Os) eleitas(os) terão seus nomes divulgados até o dia 28 de novembro de 2019, no site oficial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos/SEDH.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2019.

Verônica Cunha Bezerra

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH